

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5110/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E O SR JOSÉ SÉRGIO VIEIRA CAVALCANTE.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência da **FUNDO E/OU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.013.779/0001-50, com sede na Rua Samaritana, nº. 1.185 – Bairro Santa Edwiges, nesta cidade, neste ato representado por seu Gestor a Senhora **MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA**, Secretária Municipal de Educação e Esporte, brasileira, portadora do RG nº. 1127720 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº. 375.300.464-20, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado a **Sr JOSÉ SÉRGIO VIEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG nº 1663978 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 606.119.104-97, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 4.324/2022 (1Doc)**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 5110/2022** firmado em 06 de abril de 2022, na forma abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20248/2021, referente a locação de um imóvel pertencente a **Sr JOSÉ SÉRGIO VIEIRA CAVALCANTE**, localizado na Rua Sebastião Luiz Pereira, Nº 123 – Bairro São Luiz – Arapiraca/AL, o qual será destinado ao funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Maria de Nazaré.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O Contrato nº 5110/2022 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo é de R\$ 6.000,00(seis mil reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o



exercício de 2023, o seguinte Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2128, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Fonte 0.1.540.3.000302.

**CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR**

O Gestor do presente Termo Aditivo será a servidora Ana Lúcia Rodrigues Correia Cajueiro, CPF nº 383.417.784-91.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

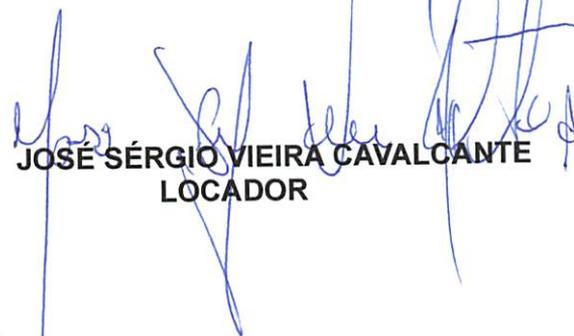
**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 30 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito  
**LOCATÁRIO**

  
**MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação e Esporte  
**INTERVENIENTE**

  
**JOSÉ SÉRGIO VIEIRA CAVALCANTE**  
**LOCADOR**

  
**ANA LÚCIA RODRIGUES CORREIA**  
CAJUEIRO  
**GESTOR**